



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 801/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 2 de junho de 2023.

Referente: Indicação nº 409/2023
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1712/2023

DATA / HORA
05/06/2023 10:37:15

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 409/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1154/23**, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **MEMO N.124/2023- DCU/SMMDU**, pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSU nº 277/2023- sk**, cópia anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 03 de maio de 2023.

MEMO SMISP Nº 1154/2023

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: Memorando Nº 1231/23
Assunto: indicação 409/2023
Vereador: Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, quanto assuntos relacionados a moradias irregulares o questionamento deverá ser direcionado ao setor de fiscalização urbana, assuntos relacionados a usuários de drogas deverá ser direcionado a Secretaria de Segurança Pública, com relação a instalação das grades de segurança iremos encaminhar um técnico ao local para levantamento de dados e elaboração do estudo de viabilidade.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Engª. Roberta Helena da Costa
Gestora de Programas de Infraestrutura e Serviços Públicos



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



MEMO N. 124/2023 – DCU/SMMDU

Cajamar, 08 de maio de 2023.

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

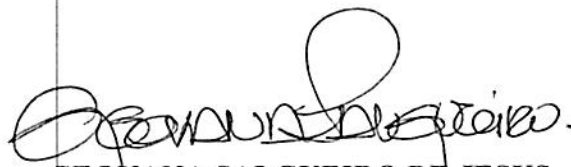
Resposta ao Memorando N.º 1.229/2023- DTL/SMG
Referente: Indicação n.º 409/2023- 5º Sessão

Face a solicitação realizada, informamos que a Divisão de Fiscalização vem atuando periodicamente buscando inibir novas ocupações irregulares em todo o município, inclusive no endereço mencionado.

Quanto às questões de segurança pública, solicitamos sempre o auxílio da Guarda Civil Municipal, responsável pelo assunto. Ademais, para instalação de gradil, faz-se necessário informar tal demanda à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sendo assim, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

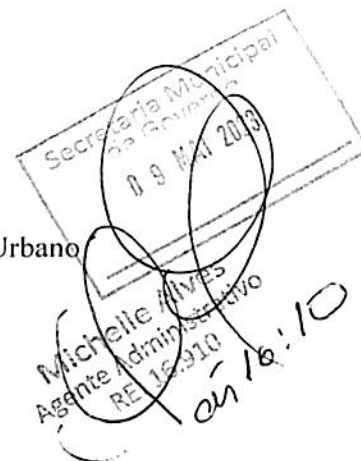
Atenciosamente,



GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
Diretora de Controle Urbano



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Secretaria Municipal
da Governança
09 Mai 2023
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 15.910
011610

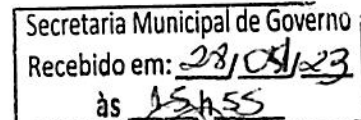


Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 27 de abril de 2023.

Memorando SMSU nº277/2023-sk



AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO DTL/SMG.

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Referente: MEMORANDO Nº 1.230/2023DTL-SMG.

Assunto: Policiamento Praça Campos do Jordão.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº409/2023 do Vereador Jeferson Rodrigo Oliveira Silva, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar que está (SMSDS), intensifique o Policiamento Preventivo na Praça Campos do Jordão Distrito Polvilho.

Esclareço que está SMSDS, juntamente com o Cmt. Da Guarda Civil Municipal, já está desenvolvendo, ações de policiamento Preventivo e Ostensivo no local indicado, garantindo assim uma maior tranquilidade e segurança a toda a população que venham utilizar o espaço público para lazer.

Esclareço ainda que foi realizado uma operação entre o mês de março e abril, onde as viaturas permaneceram efetuando Rondas e Estacionamento com Visibilidade nas imediações da Praça e E.M.E.B Karine Pereira Santiago, conforme pode ser observado nas fotos o local e monitorado pelo nosso



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Centro de Controle Operacional 24 horas e quando detectado alguma irregularidade de imediato e solicitado uma viatura para averiguação no local.

Em relação as medidas de possíveis ações de invasões e construção de moradias irregulares bem como a instalação de grades de proteção na pista de corrida, solicitar junto a Secretaria Municipal de Fiscalização Departamento de Controle Urbano e Secretaria Municipal de Infraestruturas e Serviços Públicos.

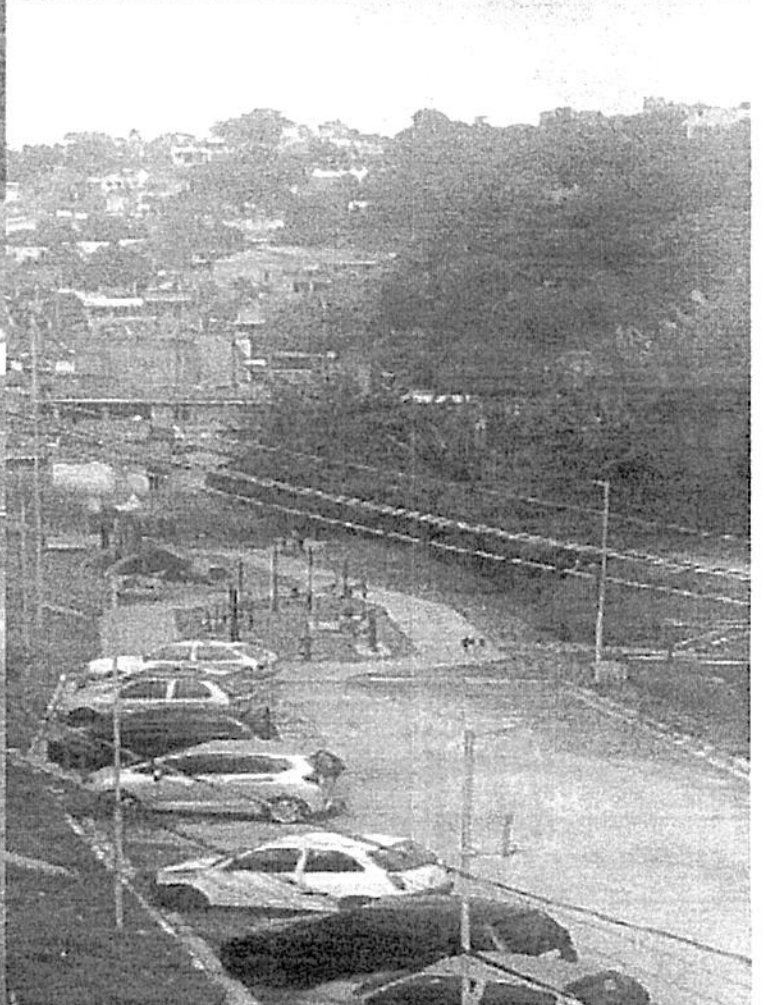
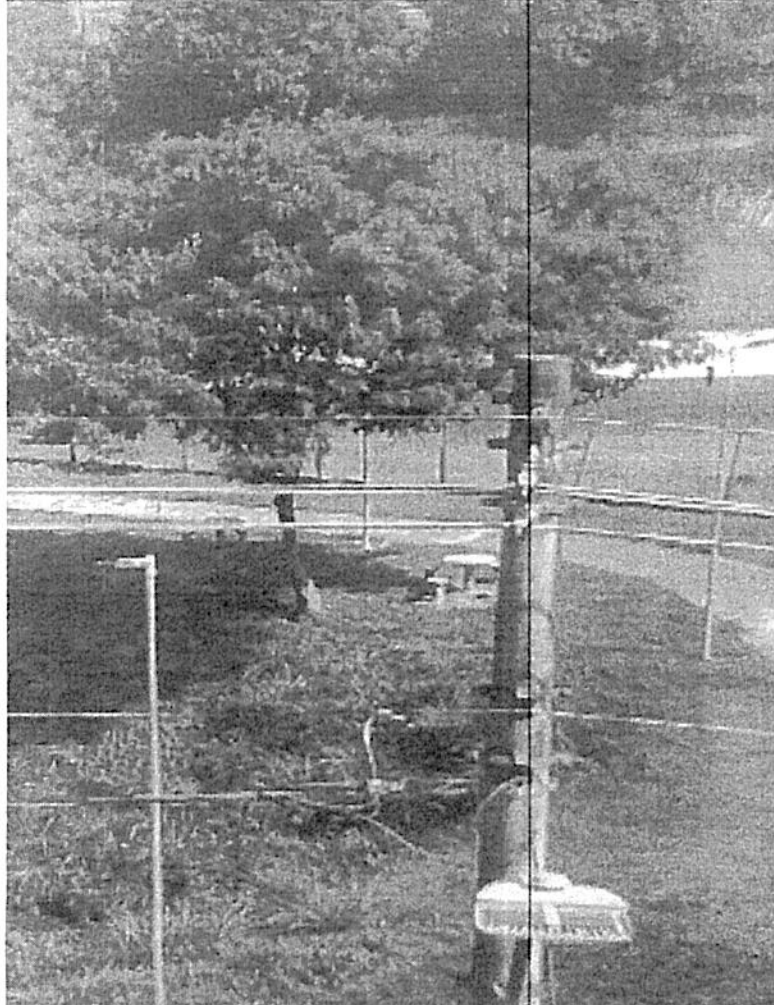
Tendo em vista que a solicitação do nobre vereador e de muita importância para todos os frequentadores da Praça local, bem como toda a população de nossa cidade, daremos continuidade as operações para tranquilizar a população, garantindo a todos uma maior segurança.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sidney Ked
Assessor Técnico

Edmilson José Padovani
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 409 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
963/2023

DATA / HORA
05/04/2023 10:11:22

USUÁRIO
120.XXX.648-

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tomar as seguintes providencias quanto à praça / espaço de lazer localizada a Rua Campos do Jordão:

- Medidas de contenção urgentes quanto à moradias irregulares que estão avançando suas construções no território da praça

- Medidas que visem inibir utilização de usuários de drogas no local (moradores relatam a pratica de pessoas utilizando o local para uso de drogas e álcool dia e noite sem o menor pudor inclusive na presença de moradores relatam a pratica de pessoas utilizando o local para uso de drogas e álcool dia e noite sem o menor pudor inclusive na presença de crianças)

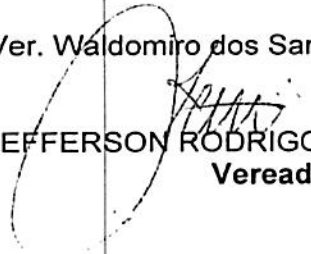
- Grade na pista de corrida que impeçam a queda de crianças no córrego que passa pelo local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a população requer as devidas melhorias e relata temer pela segurança dos visitantes, especialmente crianças que moram em seu entorno, diante da presença de usuários de drogasse vândalos que permanecem constantemente no local, bem como a eminente perda de espaço devido à invasão que vem sendo feita por moradias irregulares dentro da área da praça.

Por fim, quanto a grade, já aconteceram casos de crianças caírem no córrego de bicicleta, felizmente sem ferimentos graves, mas por questão de precaução, creio ser de responsabilidade deste município prevenir maiores imprevistos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.023


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/04/23
às 14h45
Michelle Alves
Agente Administrativo
PE 18.910